

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROJETO: Unidade Básica Amiga da Amamentação: um piloto

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Enfermagem

A coordenadora do projeto **Unidade Básica Amiga da Amamentação: um piloto** da unidade acadêmica Faculdade de Enfermagem torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista, 04 vagas de discente curricular de graduação e 02 vagas de discente curricular de pós-graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação ou pós-graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Apresentar currículo lattes atualizado;
- f) Estar matriculado entre o 5º e 8º período do curso de graduação em Enfermagem, Nutrição ou Medicina.

II. Atividades a serem realizadas:

As ações do projeto ocorrerão no âmbito da Unidade Básica de Saúde Jóquei Clube I e da Faculdade de Enfermagem, sendo que o acadêmico desenvolverá as seguintes atividades:

- a) Atuar junto com a equipe na busca ativa dos beneficiários do projeto;
- b) Atuar em colaboração com a equipe no mapeamento, caracterização e análise do território da unidade básica amiga da amamentação;
- c) Participar e conduzir consultas de manejo clínico da amamentação, seja de forma individual ou em grupo, podendo atuar de forma ativa e supervisionada, exercendo o cuidado baseado em evidências científicas;
- d) Participar das atividades de Educação Permanente com os profissionais e acadêmicos;
- e) Realizar visitas domiciliares as gestantes e lactantes para o manejo da amamentação e orientações;
- f) Atuar junto com a equipe na elaboração de protocolos clínicos e instrumentos para as práticas clínicas e ações extensionistas;
- g) Criar e manter as redes sociais para divulgação das ações do projeto;
- h) Elaborar produtos técnico científicos para divulgação científica e materiais educativos;
- i) Participar de eventos científicos locais, e nacionais relacionados à área;
- j) Apresentação e/publicação dos resultados das atividades do projeto de extensão na Mostra de Extensão da UFJF, eventos, periódicos científicos e para os serviços parceiros;
- k) Promover e participar de eventos para a promoção do Aleitamento Materno, além de grupos de educação em saúde e outras campanhas com enfoque na amamentação e Doação do Leite Humano.
- l) Propor, colaborar e desenvolver pesquisas científicas relacionadas ao projeto e que contribuam com o serviço.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 16 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

A seleção constará de: preenchimento da ficha de inscrição contendo a proposta de intervenção para o projeto, prova objetiva e entrevista individual com cada inscrito a fim de conhecer melhor o perfil do(a) aluno(a), seus interesses e sua disponibilidade.

1. As referências para a prova objetiva constam no anexo deste edital.

2. Serão classificados para a entrevista individual os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70% na prova objetiva.

Critério(s) de desempate: O acadêmico que possuir maior disponibilidade para dedicar as atividades do projeto.

V. Da Inscrição

DATA: 10/02/2025 até às 23:59h do dia 21/02/2025

LOCAL: <https://forms.gle/3uh7udLR427i4Uhu9>

VI. Da Seleção

DATA: 24/02/2025

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Faculdade de Enfermagem

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 24/02/2025

HORÁRIO: 12h

LOCAL: Faculdade de Enfermagem

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2025.

REFERÊNCIAS

Alvarenga, S. C. et al. Fatores que influenciam o desmame precoce. *Aquichan*, v.17, n.1, p: 93-103, 2017. Doi: 10.5294/aqui.2017.17.1.9.

Alves, A. L. N., Oliveira, M. I. C.; Moraes, J. R. Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação e sua relação com o aleitamento materno exclusivo. *Revista de Saúde Pública*, v. 47, n.6, p:1130–1140, 2013. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0034-8910.2013047004841>.

Bueno, L. G. S.; Teruya, K. M. Aconselhamento em amamentação e sua prática. *Jornal de Pediatria*, v.80, n.5, s126–s130, 2004. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0021-75572004000700003>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 184 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 92 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/amamentacao_uso_medicamentos_2ed.pdf. Acesso em: 10 fev. 2025.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO - rBLH. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. Fundação Oswaldo Cruz. Doadoras: Triagem, Seleção e Acompanhamento. *Fundação Oswaldo Cruz*, v.1, n.09, set. 2021. Disponível em: https://rblh.fiocruz.br/sites/rblh.fiocruz.br/files/usuario/126/nt_09_21_doadoras_triangem_selecao_e_acompanhamento.pdf. Acesso em: 10 fev. 2025.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO - rBLH. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. Fundação Oswaldo Cruz. Ordenha de Leite Humano: Procedimentos Higiênicos Sanitários. *Fundação Oswaldo Cruz*, v.1, n.16, set. 2021. Disponível em: https://rblh.fiocruz.br/sites/rblh.fiocruz.br/files/usuario/126/nt_16_21_ordenha_de_leite_humano_procedimentos_higienicos_sanitarios.pdf. Acesso em: 10 fev. 2025.

Alanna Fernandes Paraíso

SIAPE: 1262241

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Suellen Cristina Dias Emídio

Vice-coordenadora da Ação de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Fernandes Paraíso, Professor(a)**, em 16/02/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2238084** e o código CRC **F010878C**.